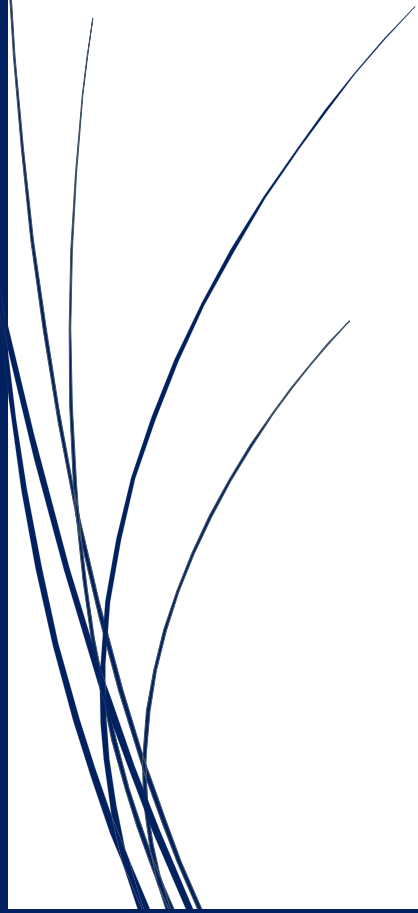


21/7/2025

Cevij





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – CRIANÇA VÍTIMA

Ato de Criação: [Resolução TJ/OE n. 11/2016](#)

Membros: [Portaria n. 984/2023](#)

Data: 21/07/2025

Horário: 16h30

Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos gerais:

1. Informar sobre o e-mail encaminhado com os nomes dos representantes da Polícia Militar no Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio), para a Capitã Mariane da Maia Marins, para eventual articulação interna.
2. Informar sobre o e-mail enviado ao Sr. Marcos da Veiga Kalil Filho, sugerindo que a Capitã Mariane da Maia Marins seja convidada para as reuniões do Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio).
3. Informar sobre o processo SEI nº 2025-06298317, que versa sobre Proposta de criação de curso sobre o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a ser prestado pela Escola de Mediação (EMEDI) de nosso Tribunal, aos policiais civis, preferencialmente, em atuação nos Centros de Atenção à Criança e ao Adolescente (CAAC).

Assuntos específicos:

1. Elaboração de estratégia de divulgação da VECA, a partir da elaboração de um calendário de eventos regionais articulando com as Secretarias Municipais do Rio de Janeiro de Educação, de Saúde e de Assistência Social, com foco no fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
2. Avaliação da possibilidade de criação de um aplicativo para a detecção de violências contra crianças e adolescentes, tendo como modelo o Aplicativo Infância Segura, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.